



ATA Nº 017/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos 14 dias do mês de agosto de 2025, às 16:00 horas no gabinete 19 da Câmara Municipal de Suzano, situada na Rua Três Poderes, 65, neste município, estando presente o vereador Denis Cláudio da Silva, compareceram os vereadores Leandro Alves de Faria e Marcos Antonio dos Santos, membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Iniciada a reunião sob a presidência do vereador Denis Cláudio da Silva, foi apresentada a propositura abaixo para análise:

Projeto de Lei nº 049/2025 de autoria do nobre vereador Givaldo Freitas dos Santos, que tem a seguinte redação: “Dispõe sobre a criação de áreas de parada de curta duração para embarque e desembarque de passageiros particulares ou que utilizem os serviços de transporte individual solicitados por meio de aplicativos, plataformas ou sites tecnológicos, no Município de Suzano, e dá outras providências.”

Após analisada pelos membros da presente Comissão, nos termos do artigo 30, combinado com o artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, ficou deliberado e aprovado pelos membros desta, opinando os vereadores favoráveis à propositura devendo ser elaborado o parecer nesse sentido.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da comissão, e após, encaminhada cópia à Webdesigner.

Câmara Municipal de Suzano, 14 de agosto de 2025.

Vereador Denis Cláudio da Silva – Presidente

Vereador Leandro Alves de Faria – Relator

Vereador Marcos Antonio dos Santos – Membro